



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 425/2024

De: 16 de Setembro de 2024

*“Concede Licença Especial a servidora **Monica Elias de Oliveira** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial**, a servidora **Monica Elias de Oliveira**, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “A”, lotada na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 06/02/2019 a 05/02/2024 para usufruir no período de **29/09/2024 á 28/10/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 16 de Setembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal